**MODELO PARA A PROPOSTA (TIMBRE DA EMPRESA)**

Em atendimento a **Solicitação nº 058/2025**, apresento nossa proposta de preços para ***“Contratação de empresa para fornecimento de Aparelhos de Ar Condidionado”***

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

|  |  |
| --- | --- |
| NOME DE FANTASIA: | |
| RAZÃO SOCIAL: | |
| CNPJ: | |
| INSC. EST.: | |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( ) | |
| ENDEREÇO: | |
| BAIRRO: | CIDADE: |
| CEP: | E-MAIL: |
| TELEFONE: | FAX: |
| CONTATO DA LICITANTE: | TELEFONE: |
| BANCO DA LICITANTE: | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: |
| Nº DA AGÊNCIA: | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | UN. DE MEDIDA | QTD. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
| 1 | Unidade | 01 | **CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS**, com as seguintes características minimas:  - Tipo: Split Hi Wall  - Modelo: Split Inverter  - Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H  - Tensão: 220 V  - Freqüência: 60 HZ  - Ciclo: Frio  **Características Adicionais:**  - Com Controle Remoto Sem Fio  - Condensadora Quadrada/Retangular  - Controle eletrônico de temperatura  - Gás refrigerante: R-32  - Selo Procel: A  - Modo Economia de Energia  - Modo Turbo  - Serpentina em Cobre  - Alerta de Limpeza de Filtro  - Filtro lavável (que retenha 99% de bactérias)  - Função Timer |  |  |  |
| 2 | Unidade | 03 | **CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS**, com as seguintes características mínimas:  - Tipo: Split Hi Wall  - Modelo: Split Inverter  - Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H  - Tensão: 220 V  - Freqüência: 60 HZ  - Ciclo: Frio  **Características Adicionais:**  - Com Controle Remoto Sem Fio  - Condensadora Quadrada/Retangular  - Controle eletrônico de temperatura  - Gás refrigerante: R-32  - Selo Procel: A  - Modo Economia de Energia  - Modo Turbo  - Serpentina em Cobre  - Alerta de Limpeza de Filtro  - Filtro lavável (que retenha 99% de bactérias)  - Função Timer |  |  |  |

VALIDADE DA PROPOSTA:

**- 60 (sessenta) dias corridos, a partir de sua apresentação**;

**OBS: Conforme § 12 do artigo 18 do Decreto Municipal n° 7.077/2024, na hipótese de dispensa de licitação com base nos Incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, mediante solicitação formal de cotações a fornecedores,**

1. declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida contratação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do SAAE de Cândido Mota antes da abertura oficial das propostas;

g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

h) Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL